



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1203.01/2020**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LETREIRO COM O NOME DO DISTRITO DE ARANAÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 12 de março de 2020.

  
**José Carlos Camilo de Oliveira**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA